



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Plano de Atividades

Comissão de Negócios Estrangeiros e
Comunidades Portuguesas

XIII Legislatura
1.ª Sessão Legislativa

Aprovado em reunião de Coordenadores da Comissão, em 22 de dezembro de 2015

Plano de Atividades
da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
para a 1.ª Sessão Legislativa
da XIII Legislatura

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 2 no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), apresenta-se a proposta de Plano de Atividades para a 1.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura. O Plano de Atividades que ora se apresenta deverá refletir-se na proposta de Orçamento da Comissão para o ano de 2016.

O presente documento corresponde ao conjunto de atividades destacadas a partir das Linhas Gerais de atuação para a XIII Legislatura, aprovadas em reunião da Comissão de 15 de dezembro do corrente ano, para realização durante o período da 1.ª Sessão Legislativa. Dadas as particularidades da atividade político-parlamentar inerentes ao início desta Sessão, o presente documento, se bem que envolvendo atividades já entretanto cumpridas, demonstra alguma parcimónia no nível de ambição apresentado.

2. Das Atividades Previstas, em Geral.

Parte significativa da atividade da Comissão decorre das suas competências e enquadra-se na rotina da atividade parlamentar, nos termos constitucionais, legais e regimentais. Estão nesta situação as reuniões ordinárias para apreciação de iniciativas legislativas, exame de tratados e acordos, escrutínio de iniciativas europeias e apreciação de petições. Estão também nesta situação as audições regimentais e as concedidas a diversas entidades, no quadro das competências da Comissão em matéria da política externa, da cooperação e do

acompanhamento das políticas relativas às comunidades portuguesas residentes no estrangeiro. Ou ainda, da atividade, instrumental, da aquisição, tratamento e análise de informações relevantes para as atividades acima elencadas. Assim, a especificação das atividades projetadas que se assinalam a jusante, enunciará o conjunto de matérias cujo acompanhamento a Comissão considerou prioritário para a corrente Sessão Legislativa.

3. Das Atividades Projetadas, em Particular.

Entende a Comissão dever priorizar a abordagem de problemas e dossiês candentes para a política externa portuguesa e europeia na atualidade, tendo em conta os particulares encargos e participações que Portugal deverá assegurar na cena internacional em 2016 e, em especial, dos que direta e potencialmente se relacionam com a atividade do Parlamento português.

3.1. Desde logo e pela sua relevância, importa calendarizar as audições regimentalmente previstas do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e sua equipa governativa, sem prejuízo da suscetibilidade de ocorrência de requerimentos em concreto, por parte dos diferentes Grupos Parlamentares.

3.2. Atualíssima, a denominada “crise dos refugiados”, coloca a Europa perante desafios humanitários e de segurança, pondo em evidência certas disfuncionalidades do espaço Schengen e, bem assim, da necessidade de novas políticas comuns neste domínio. O Parlamento deverá acompanhar permanentemente a reavaliação do *status quo* e das condições de cooperação internacional que viabilizem a normalização social e política dos países da faixa-sul do Mediterrâneo, África sub-Sahariana e Médio Oriente, de forma a promover a estabilização local.

3.3 A afirmação do pilar da política externa da EU, porquanto relativamente recente, deve merecer um crescente e permanente acompanhamento nos trabalhos da Comissão, mormente no escrutínio da atividade política da sua Alta Representante e no com enfoque na atuação do Serviço Europeu de Ação Externa o,

- 3.4. Paralelamente e a leste, a segurança da Europa impõe o aprofundamento da fórmulas de cooperação internacional, destacando-se em 2016 as presidências portuguesas em diversos eventos no âmbito da OSCE, às quais a Comissão pretende dar adequada divulgação.
- 3.5. O terrorismo configura presentemente uma ameaça à segurança dos diferentes Estados e da própria coesão da União Europeia (EU), que importa conhecer e debater em duas perspetivas: a da sua etiologia mais recente, importando ouvir peritos nacionais na matéria; depois, a abordagem e as medidas que, neste domínio, são configuráveis, quer internamente, quer no âmbito concertado da UE.
- 3.6. A negociação do Acordo Transatlântico para o Comércio e Investimento, vulgo TTIP, coloca, à escala global, novas oportunidades ao desenvolvimento das relações industriais e comerciais no Mundo, ao mesmo tempo que alerta para a necessidade de proteger da melhor forma possível os direitos dos consumidores europeus e dos próprios Estados, face a cláusulas de teor mais problemático.
- 3.7. A questão da segurança energética de Portugal, no sentido em que equaciona a capacidade nacional para satisfazer as suas necessidades energéticas e respetivas condições de concretização, torna indispensável o contacto permanente com os nossos principais parceiros no setor, da Argélia à Nigéria, passando por Angola e Brasil.
- 3.8. As específicas situações política, social e económica de Angola e Guiné-Bissau, mereceram desta Comissão uma atenção especial, privilegiando, igualmente, uma abordagem mais direta e participativa no âmbito das atividades da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
- 3.9. O movimento migratório de portugueses para o exterior ocorrido nos últimos anos e o acompanhamento das respetivas comunidades, muitas vezes sujeitas a situações de particular fragilidade social, impõe aprofundar o conhecimento deste fenómeno, aconselhando à recolha da melhor informação acerca do tema, especialmente, ouvindo entidades dedicadas à recolha e tratamento técnico de dados económicos e sociológicos,

e ouvindo, ainda e para além da competente tutela governativa, as estruturas associativas que representem trabalhadores da área consular.

3.10. Portugal deve seguir com atenção a evolução do papel da NATO no contexto de insegurança global, acompanhando em particular a questão da utilização da Base das Lajes e da sua eventual reconversão ou aproveitamento para outro tipo de missões. Neste contexto, é importante assegurar uma conveniente triangulação entre a atividade do Governo da República, do Governo Regional e do Parlamento, com destaque para o acompanhamento que esta Comissão deve assegurar relativamente a esta matéria.

3.11. No âmbito da política de cooperação orientada para o desenvolvimento, além das audições aos membros do Governo, a Comissão propõe-se ouvir entidades nacionais e estrangeiras, e acompanhar a evolução da política de cooperação para o desenvolvimento da UE, da ONU, da CPLP e de outras organizações nas quais Portugal participe.

3.12. O relançamento da economia nacional, mormente no *input* que se espera poder beneficiar com a crescente internacionalização da sua economia, aconselha à audição de estruturas institucionais relacionadas com o tema, propondo-se a Comissão, na presente Legislatura, ouvir a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP).

3.13 A língua portuguesa constitui um património inestimável de Portugal e um dos mais importantes ativos nacionais com impacto global. Como tal, constituindo fator identificativo e agregador de toda uma comunidade espalhada pelo Mundo, deve merecer o melhor acompanhamento e um maior esforço de promoção e divulgação, que esta Comissão pretende igualmente assegurar.

4. Eventos.

4.1. O presente Plano prevê a realização de dois Colóquios parlamentares. Num caso, tendo em conta a direção portuguesa de duas reuniões no âmbito das atividades da OSCE em 2016, relacionadas com a Cooperação para a Segurança e com os trabalhos da Comissão Consultiva do Tratado *Open Skies*, não se descartando a possibilidade de uma organização conjunta com outras Comissões, designadamente, a 3.^a.

Noutro caso, prevê-se a realização de um evento que aborde a questão da língua portuguesa no Mundo, não só enquanto fator de aproximação da grande comunidade global da língua lusa, mas também como condição de afirmação dos valores e do património histórico-civilizacional português.

4.2. A Comissão manifesta também a disponibilidade para equacionar a participação noutros eventos em parceria com entidades externas ou sob proposta de outras Comissões Parlamentares ou de Grupos Parlamentares de Amizade, como tem acontecido em anteriores sessões legislativas.

5. Rede Diplomática.

5.1. A Comissão considera da maior importância prosseguir na prática de ouvir os Embaixadores portugueses, previamente ao início de funções em novo posto. Tal como se lhe afigura fundamental promover audições de Embaixadores, portugueses colocados em países com grandes comunidades portuguesas.

5.2. No mesmo sentido, dar-se-á seguimento ao costume em uso na Comissão de receber os diplomatas acreditados em Portugal, cotejando a cortesia inerente a este tipo de relacionamento, com o aprofundamento de contactos com países a quem reconhecemos maior relevância estratégica para o interesse nacional.

5.3. Igualmente relevante, é o acompanhamento permanente da rede consular, elo essencial para conhecer e prover as necessidades fundamentais das comunidades portuguesas no estrangeiro.

6. Deslocações, Visitas e Representações.

6.1. A Comissão continuará a acompanhar as matérias da PESC/PCSD, já no próximo mês de abril de 2016 em Haia, assegurando ainda a participação de representantes da Comissão nas Conferências Interparlamentares sobre esta questão, bem como a participação em diversas Reuniões Interparlamentares e Conferências, designadamente, sobre questões no âmbito das competências da União Europeia, bem como do Conselho da Europa. .

6.2. Relativamente ao funcionamento da CPLP, pretende a Comissão retomar o que é básico, neste caso, começando por visitar a sede da CPLP em Lisboa, e reunir com o seu Secretariado Executivo.

6.3. Dando seguimento a convites em tempo formulados pelas Comissões homólogas dos Parlamentos tanto da República Islâmica do Irão, como da Federação Russa, a Comissão mantém em aberto a possibilidade de visitar um daqueles países, reforçando os laços de diplomacia parlamentar.

6.4. Finalmente, entende a Comissão dever privilegiar um maior contacto com as comunidades portuguesas no exterior. Neste domínio, a prioridade da Comissão estaria em visitar a comunidade portuguesa na Venezuela, devendo a Comissão desde já enviar contactos diplomáticos que afirmem e preparem condições para a sua realização. Caso esta deslocação se mostre inexecutável na presente Sessão Legislativa, deve em alternativa ser considerada a deslocação a um país europeu a definir, onde exista uma

expressiva comunidade portuguesa.

Palácio de S. Bento, 22 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Sérgio Sousa Pinto)